



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo
e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

P
a
l
i
n
r
e
s

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

E
t
i
c
o
s

LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2.025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO VICENTE, EM PARAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROGNEY MAURICIO TEMPORIM, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal adota e ele promulga a seguinte:-

LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2025.

Artigo 1º- A Praça de Esportes, localizada na Rua Vicente Mosca, em Parapuã, denominar-se-á "**PRAÇA DE ESPORTES HÉLIO ATUCI SHINTANI**".

Artigo 2º- O Poder Executivo Municipal deverá providenciar, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da promulgação da presente Lei, a regulamentação e adequação no local, relativa à denominação que trata o artigo anterior.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa

Sala das Sessões "Raul Cassebe", aos 15 de dezembro de 2025.


Rogney Mauricio Temporim
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Welquer Bariviera
Oficial Legislativo

Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2025, de autoria do Vereadora Andréia Maria Silva Duarte, aprovado em sessão Ordinária de 15/12/2025.